

# Anistiados ficarão sem o custeio

PORTO ALEGRE — O presidente do Banco do Brasil, Mário Berard, garantiu ontem, em Porto Alegre, que o banco não vai liberar recursos para o crédito de custeio da safra 1988/89 para os mini, pequenos e médios produtores rurais anistiados pela Constituinte do pagamento da correção monetária nos empréstimos contraídos durante o período de vigência do Plano Cruzado. "Não podemos continuar emprestando dinheiro para quem sabemos que não vai pagar", justificou Berard, preocupado com o impacto que a anistia vai causar ao banco. Em valores atuais, o Banco do Brasil tem um prejuízo de Cz\$ 180 bilhões com a anistia, fora Cz\$ 150 bilhões de recursos do Tesouro Nacional que o banco repassa como agente, frisou.

Pelos seus cálculos, a saúde financeira do banco ficará debilitada, "pois a instituição não fez provisão para garantir estes créditos anistiados pela Assembléia Nacional Constituinte". Segundo ele, os números são expressivos, levando em conta que no primeiro semestre o banco fechou o seu balanço com um lucro líquido — depois do Imposto de Renda — de Cz\$ 84,2 bilhões, e no final de junho o prejuízo estimado com a anistia da correção monetária dos em-



André Dusek/AE — 1/7/88

*Pelo cálculo de Berard, o BB perderá Cz\$ 180 bilhões*

préstimos concedidos a micro e pequenos empresários a aos mini, pequenos e médios produtores rurais chegava a Cz\$ 128 bilhões.

Pela avaliação do presidente do Banco do Brasil, as ações da instituição encontrarão dificuldades nas negociações no mercado acionário, diante da "tombada" que o banco levou dos constituintes, com suas cotações passando por oscilações substanciais. "Estamos muito preocupados com os reflexos da anistia, mas haveremos de encontrar uma equação para este problema, administrando esta situação adversa", observou Berard.

A anistia atinge dois milhões de contratos, sendo 1,3 milhão da área rural e 700 mil de empresas urbanas. Sobre o tabelamento dos juros reais em 12% ao ano, estabelecido pela Assembléia Nacional Constituinte, Berard disse que o tema é "polêmico", pois não ficou explicitado o conceito de "juro real" no texto da Carta constitucional. Berard disse ainda que não considera a matéria "autoaplicável", uma vez que terá de haver a regulamentação em lei complementar ou ordinária, reiterando a avaliação feita pelo ministro da Fazenda, Mílson da Nóbrega.